



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>INDICAÇÃO DE AÇÕES DADAS NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 183 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>11 MAIO 2018</p> <p><i>Leusio</i> Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/ASR/SEC/PALE</p>	INDICAÇÃO	5086/18
-----------	---	-----------	---------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado c\c ao Exmo. Secretário do Meio Ambiente (SEDAM), da necessidade de ser providenciada, a reforma e ampliação do Viveiro Florestal localizado no Município de Ariquemes.

O Deputado in fine subscrito, cumprida a forma regimental, INDICA ao Exmo. Governador do Estado c\c ao Exmo. Secretário do Meio Ambiente (SEDAM), da necessidade de ser providenciada, com a máxima urgência, a reforma e ampliação do Viveiro Florestal localizado no Município de Ariquemes.

Plenário das Deliberações, 25 de abril de 2018.

*Leusio*  
LAZINHO DA FETAGRO  
Deputado Estadual\PT

JUSTIFICATIVA

“Não basta ensinar ao homem uma especialidade, porque se tornará assim uma máquina utilizável, mas não uma personalidade.

É necessário que adquira um sentimento, um senso prático, daquilo que vale ser aprendido; daquilo que é belo, do que é moralmente correto.”

Albert Einstein.

Esta indicação vem da necessidade de adequar e melhorar o espaço para produção de mudas, eis que o espaço precisa ser maximizado para poder assegurar uma produção de mudas florestais, utilizadas na recuperação de matas ciliares e ainda reflorestamento. É importante destacar que o Viveiro de Ariquemes utiliza mão de obra do reeducando do presídio de Ariquemes que tem como proposta atender a grande região de Ariquemes. Importante destacar que o recurso para reforma do viveiro florestal se encontra no PPA 2017/2019 (18.127.1075.2164 – item 1.4 – Lei nº 3.647 de 05 de novembro de 2015). Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o atendimento desta demanda.

